



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 154/2017

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 10/2017
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	154/2017	
Referência:	Processo 2016/4-000391-8	
Interessado:	DESUS	

Assunto: acidente com veículo do Crea-PR

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU** acatar, por unanimidade, o Parecer Conclusivo de Acidente-PCA emanado pela Comissão de Análise de Acidentes-CAA e ratificado pelo Superintendente, reconhecendo a culpa do funcionário Felipe Tardetti, aplicando-lhe a penalidade “Carta de Advertência” devendo também ressarcir os valores referentes à franquia do seguro do veículo sinistrado.

Presidiu a sessão o Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Cássio José Ribas Macedo, 1º Secretário Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon, 3º Secretário Luis Carlos Braun, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann, 2º Financeiro Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva e Adjunta Eng. Eletr. Ana Cristina Fermino Deschamps.

À Superintendência para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Eng. Agr. Nilson Cardoso
Presidente em Exercício
PR-11626/D